



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente  
CMDCA – BAEPENDI/MG  
Lei Federal nº 8.069/90 – Lei Municipal nº 2982/2016**

**1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL CMDCA Nº001/2019 DE PROCESSO DE ESCOLHA  
UNIFICADO DOS CONSELHEIROS TUTELARES**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Baependi-MG, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto a Lei Federal nº 13.824 de 09 de maio de 2019, e demais deliberações, retifica:

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Item 1.2, onde se lê:**

O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e membros suplentes para composição do Conselho Tutelar do município de Baependi, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

**Leia-se:**

O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e membros suplentes para composição do Conselho Tutelar do município de Baependi, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

**4. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA- INSCRIÇÃO DOS  
CANDIDATOS**

**Item 4.3. onde se lê:**

As inscrições ficarão abertas no período compreendido entre às 13h00 (treze horas) do dia 26/04/2019 às 17h00 (dezessete horas) do dia 24/05/2019.



**Leia-se:**

**Item 4.3.** Considerando o disposto da Lei Federal 13.824 de 09 de Maio de 2019, e a Nota Técnica CNPG/GNDH Nº: 08, de 13 de Maio de 2019. As inscrições serão prorrogadas entre às 13h00 (treze horas) do dia 27/05/2019 às 14h00 (dezessete horas) do dia 24/06/2019.

As demais informações constantes no referido edital (Edital CMDCA Nº: 001/2019) permanecem inalteradas.

**Baependi - MG, 27 de Maio de 2019.**



**Renata Nogueira da Silva**  
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**CMDCA BAEPENDI-MG**